



# VOTAÇÃO

Jurados 2019

O julgamento será conduzido por trio de jurados, dessa vez o expositor também poderá participar na escolha dos jurados.

Os 6 (seis) jurados melhores colocados irão para sorteio para definição do trio.

E como funcionará a votação?

- O expositor que fizer e pagar as inscrições de no mínimo 5 (cinco) animais até o dia 30/08, terá o direito a votar em 03 (três) jurados;

- O voto do expositor que inscrever:

- de 5 a 9 animais terá peso 1,
- de 10 a 14 animais terá peso 2 e
- com 15 animais terá peso 3;

- Os jurados da Expoinel 2018 (Horácio Alves Ferreira Neto, Luís Renato Tiveron e Valdecir Marin Júnior) e da Expozebu 2019 (Fábio Eduardo Ferreira) não poderão ser votados.

- Caso haja empate entre o 6º e o 7º jurados mais votados, o jurado que tiver mais animais nelore avaliado nos 02 (dois) últimos anos ficará com a 6ª posição.

- O voto só terá validade após enviado para o e-mail [rafael.duran@nelore.org.br](mailto:rafael.duran@nelore.org.br) juntamente com o comprovante de pagamento das inscrições até o prazo máximo de 30/08/2019.

Expositor:

Fazenda:

Cidade/UF:

Nº de Animais Inscritos:

Indicações:

- 1.
- 2.
- 3.

Data:

---

Assinatura